PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 464/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0008867-72.2023.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados, no período de 20 a 25 de outubro de 2023, pelos substitutos designados pela Portaria Presidência nº 405, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em 26 de outubro de 2023, atribuindo eficácia à Portaria de designação a partir do dia 20 de outubro de 2023, a fim de evitar enriquecimento sem causa da administração pública e a necessidade de ratificação dos atos praticados durante o período de afastamento dos titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de novembro de 2023

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente